



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1145

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO  
DO PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**26 DEZ. 2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- a Portaria Presidente nº 846/2016, de 24/10/2016;
- o Memorando nº 02/2016/GT-PETIC, de 22/12/2016.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Autorizar a ampliação do prazo de prorrogação do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC, instituída pela Portaria-Presidente nº 846/2016.

**Art.2º** – Os trabalhos do Grupo especificado acima deverão ser concluídos em até 24 de fevereiro de 2017.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 26 de dezembro de 2016.